orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 16 de Novembro de 2026

MARIA JULIANA PEREIRA DE SOUZA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:348595F8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO CULTURAL

PROJETO CULTURAL

ARTE, SABORES E SABERES

Tradição, Criatividade, Memória e Transmissão de Conhecimentos

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Identificação	**Descrição**
Nome do projeto	Arte, Sabores e Saberes
Proponente e realizador	Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB
Município de execução	Bernardino Batista – Paraíba
Fonte de recursos	Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, Ciclo II

Artesanato e Artes Manuais, Dança, Audiovisual, Gastronomia

Área cultural	Regional e Música

Formação cultural, transmissão de saberes, valorização e

Natureza	premiação artística

05 oficinas formativas, mostras das produções e 01 concurso

Atividades previstas	musical

Carga horária formativa 24 horas

Valor total	R$ 9.104,54
Período de execução	Novembro e dezembro/2026

2. APRESENTAÇÃO

O Projeto Cultural Arte, Sabores e Saberes constitui uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB, financiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Ciclo II, destinada à valorização das expressões artísticas, à preservação dos saberes e fazeres tradicionais e ao fortalecimento da identidade cultural do município.

A proposta contempla 05 (cinco) oficinas culturais: 02 de artesanato e artes manuais, 01 de dança com intercâmbio cultural, 01 de audiovisual e 01 de gastronomia regional, além de mostras das produções e do Show da Mais Bela Voz, com premiação dos três primeiros colocados.

O projeto reconhece a importância dos conhecimentos transmitidos entre gerações, valorizando artistas, artesãos, mestres, mestras, cozinheiras tradicionais e demais detentores de saberes populares como agentes fundamentais para a preservação da memória e do patrimônio cultural.
As atividades serão gratuitas, inclusivas e abertas à participação da comunidade, observadas as vagas e condições de cada ação.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Bernardino Batista/PB possui manifestações culturais, práticas artesanais, tradições gastronômicas e expressões musicais que integram a identidade e a memória de sua população.

A preservação dessas manifestações exige iniciativas que estimulem sua continuidade, promovam oportunidades de aprendizagem e fortaleçam o reconhecimento dos agentes culturais responsáveis pela transmissão dos conhecimentos tradicionais.

As artes manuais e visuais representam importantes formas de expressão cultural, reunindo técnicas, habilidades e conhecimentos que podem contribuir para a criatividade, a valorização do trabalho artesanal e a geração de oportunidades econômicas.

A gastronomia regional, por sua vez, constitui expressão significativa do patrimônio cultural imaterial, preservando receitas, ingredientes, modos de preparo e histórias familiares que integram a memória afetiva das comunidades.

O audiovisual amplia as possibilidades de documentação e divulgação dessas manifestações, permitindo que os participantes desenvolvam habilidades para registrar o cotidiano, as tradições, os espaços culturais e os conhecimentos transmitidos entre gerações.

Complementarmente, o Show da Mais Bela Voz proporcionará espaço de expressão artística e reconhecimento dos talentos musicais, incentivando a participação comunitária e valorizando a diversidade das manifestações culturais.

Dessa forma, o projeto contribui para a democratização do acesso à cultura, o fortalecimento da economia criativa, a preservação dos saberes tradicionais e a valorização dos artistas e agentes culturais de Bernardino Batista/PB.

Justificativa financeira e reprogramação dos recursos da PNAB

A execução do Projeto Cultural Arte, Sabores e Saberes também se justifica pela necessidade de assegurar a aplicação dos recursos remanescentes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Ciclo II, disponibilizados ao Município de Bernardino Batista/PB.

Os recursos destinados à proposta são provenientes de valores não utilizados no Edital nº 02/2026, acrescidos de saldo financeiro disponível na conta bancária específica e de rendimentos de aplicação financeira, conforme demonstrativo a seguir:

Origem dos recursos	**Valor**
Recursos remanescentes do Edital nº 02/2026	R$ 3.814,06
Saldo disponível em conta bancária	R$ 1.770,71
Saldo de aplicação financeira, até 29/10/2026	R$ 3.519,77
TOTAL DISPONÍVEL	**R$ 9.104,54**

A proposta de reprogramação desses recursos tem como finalidade ampliar o alcance das ações culturais financiadas pela PNAB, garantindo sua destinação a atividades de formação, transmissão de saberes, valorização do patrimônio cultural e reconhecimento dos talentos artísticos locais.

A aplicação dos valores remanescentes permitirá a realização de atividades culturais gratuitas, beneficiando jovens, pessoas da melhor idade, artistas, artesãos e a comunidade em geral, fortalecendo as políticas públicas de cultura no município.

A reprogramação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.399/2022, as normas regulamentares aplicáveis à PNAB, o Plano de Aplicação dos Recursos aprovado e os procedimentos administrativos necessários à regular utilização dos saldos financeiros.

Dessa forma, o projeto apresenta relevância cultural, social e administrativa, ao promover a democratização do acesso à cultura, fortalecer a economia criativa, preservar os saberes tradicionais e assegurar a destinação dos recursos públicos disponíveis para ações culturais de interesse coletivo.

4. OBJETIVO GERAL

Promover a valorização, a preservação e a transmissão dos saberes, fazeres e expressões culturais do município de Bernardino Batista/PB, por meio da realização de oficinas de artesanato e artes manuais, dança, audiovisual e gastronomia regional, associadas ao Show da Mais Bela Voz, proporcionando oportunidades de formação artística e cultural, estimulando a criatividade, o desenvolvimento de habilidades, a preservação da memória coletiva, o fortalecimento da identidade cultural e o reconhecimento dos talentos locais.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Realizar 02 (duas) oficinas de artesanato e artes manuais, promovendo habilidades criativas, valorização dos saberes tradicionais e integração entre gerações.
2. Realizar 01 (uma) oficina de dança com intercâmbio cultural, proporcionando aos participantes o aprendizado de técnicas e expressões corporais, o desenvolvimento de habilidades artísticas e criativas, a valorização das manifestações culturais e o fortalecimento da identidade cultural local.
3. Realizar 01 (uma) oficina de audiovisual, proporcionando aos participantes conhecimentos teóricos e práticos sobre técnicas de fotografia, produção e edição de vídeos, estimulando a criatividade, a expressão artística, a inclusão digital e a valorização da identidade cultural local por meio da produção de conteúdos audiovisuais.
4. Realizar 01 (uma) oficina de gastronomia regional, incentivando a preservação de receitas, técnicas e conhecimentos culinários tradicionais.

5. Valorizar artistas, artesãos, mestres, mestras e detentores de saberes populares.
6. Incentivar a transmissão intergeracional de conhecimentos e práticas culturais.
7. Promover o reconhecimento da gastronomia como expressão da identidade cultural e da memória coletiva.
8. Estimular a criatividade, o empreendedorismo cultural e as potencialidades da economia criativa.
9. Realizar o Show da Mais Bela Voz, incentivando a descoberta e valorização de talentos musicais.
10. Premiar os três primeiros colocados no concurso musical.
11. Ampliar o acesso gratuito e inclusivo às atividades culturais no município.

6. DETALHAMENTO TÉCNICO DAS ATIVIDADES

6.1. Oficinas de Artesanato e Artes Manuais

Descrição	Informações
Quantidade	02 (duas) oficinas
Carga horária por oficina	06 (seis) horas por oficina
Público-alvo	Jovens e pessoas da melhor idade
Participantes por oficina	10 (dez) pessoas
Público total previsto	20 (vinte) participações totais
Valor por oficina	R$ 1.500,00
Valor total	R$ 3.000,00

• *Serão realizadas 02 (duas) oficinas de artesanato e artes manuais, destinadas a jovens e pessoas da melhor idade, com 10 participantes e 06 horas por oficina. As técnicas poderão contemplar pintura em madeira, confecção de peças utilitárias e decorativas, modelagem em cerâmica fria, pintura em objetos artesanais, bijuterias e acessórios ou artesanato com EVA e feltro, conforme definição no planejamento executivo.*
• ***Resultados esperados***: *Realização de 02 (duas) oficinas, com carga horária de 06 (seis) horas cada, totalizando 12 (doze) horas de atividades e oferta de 20 (vinte) vagas, promovendo o desenvolvimento de habilidades artísticas, manuais e criativas, a valorização dos saberes e fazeres tradicionais, o incentivo à produção artesanal, a integração entre gerações e o estímulo ao empreendedorismo e à geração de renda, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural do município de Bernardino Batista/PB.*
• *Mostra cultural: exposição de, no mínimo, 02 (duas) peças prontas por oficina, totalizando pelo menos 04 (quatro) peças.*

6.2. Oficina de dança com intercâmbio cultural

Descrição	Informações
Quantidade	01 (uma) oficina
Carga horária por oficina	04 (quatro) horas
Público-alvo	Pessoas da melhor idade ou público em geral
Participantes por oficina	Mínimo por oficina 10 (dez) pessoas
Valor total	R$ 1.000,00

• ***Resultados esperados****: realização de 01 (uma) oficina de dança com intercâmbio cultural, com 04 (quatro) horas e oferta mínima de 10 (dez) vagas, estimulando a expressão corporal, o aprendizado de ritmos e movimentos e a valorização das manifestações culturais locais. Investimento previsto: R$ 1.000,00.*

6.3. Oficina de audiovisual

Descrição	Informações
Quantidade	01 (uma) oficina
Carga horária por oficina	04 (quatro) horas
Público-alvo	Crianças, Adolescentes e Jovens
Participantes por oficina	Mínimo por oficina 10 (dez) pessoas
Valor total	R$ 700,00

• ***Resultados esperados:*** *Realização de 01 (uma) oficina de audiovisual, com oferta mínima de 10 (dez) vagas, proporcionando o desenvolvimento de habilidades básicas em fotografia, produção e edição de vídeos, estimulando a criatividade, a inclusão digital e a produção de registros audiovisuais que contribuam para a valorização, preservação e divulgação do patrimônio cultural local.*
• ***Investimento total previsto****: R$ 700,00 destinado à remuneração do profissional responsável pela realização da oficina.*

6.4. Oficina de Gastronomia Regional Sabores e Tradições

Descrição	Informações
Quantidade	01 (uma) oficina
Carga horária por oficina	04 (quatro) horas
Público-alvo	Jovens e pessoas da melhor idade
Participantes por oficina	10 (dez) pessoas
Público total previsto	10 (dez) participações
Valor total	R$ 1.404,54

• ***Resultados esperados:*** *realização de 01 (uma) oficina de Gastronomia Regional, com carga horária de 04 (quatro) horas e oferta de 10 (dez) vagas para jovens e pessoas da melhor idade, promovendo o aprendizado de técnicas culinárias tradicionais, a valorização dos ingredientes regionais e a troca de conhecimentos entre gerações.*
• *A oficina será conduzida por profissional da gastronomia, cozinheira tradicional ou detentor de conhecimentos culinários, utilizando metodologia prática, participativa e intergeracional, com ênfase na produção de bolos, doces regionais e pães caseiros.*
• ***Mostra Gastronômica****: Realização de 01 (uma) mostra, com exposição de, no mínimo, 05 (cinco) produtos gastronômicos elaborados durante a oficina, proporcionando visibilidade às produções dos participantes e valorizando a gastronomia regional.*

6.5. Show da Mais Bela Voz Concurso e Premiação Cultural

O Show da Mais Bela Voz será realizado como ação de incentivo, reconhecimento e valorização dos talentos musicais do município, proporcionando espaço para apresentações artísticas e participação comunitária.

A atividade contará com inscrições, apresentações musicais e avaliação por comissão julgadora, observando critérios previamente estabelecidos e divulgados em regulamento específico.

6.5.1 Premiação

Classificação	Valor	

1.º Lugar	R$ 1.000,00	
2.º Lugar	R$ 600,00	
3.º Lugar	R$ 400,00	
TOTAL DA PREMIAÇÃO	**R$ 2.000,00**	

7. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

O projeto será executado por meio de ações integradas de planejamento, mobilização comunitária, formação cultural, apresentações artísticas, avaliação e sistematização dos resultados.

Na etapa preparatória, serão definidos os profissionais responsáveis pelas oficinas, os espaços de realização, os materiais necessários, o calendário de atividades e os procedimentos de inscrição.

As oficinas adotarão metodologias práticas, participativas e inclusivas, combinando demonstrações, experimentação, criação individual e coletiva e socialização dos conhecimentos adquiridos.

A transmissão de saberes será estimulada pela participação de artistas, artesãos e detentores de conhecimentos tradicionais, reconhecendo suas experiências como importantes instrumentos de preservação cultural.

O Show da Mais Bela Voz será organizado mediante regulamento, inscrições, apresentações públicas, avaliação e premiação dos classificados.

8. METAS E INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Meta	**Quantidade**	**Meio de comprovação**
Oficinas de danças	01	Registro fotográfico e listas de presença
Oficinas de artesanato e manuais	02	Registro fotográfico e listas de presença
Oficina de audiovisual	01	Registro fotográfico e listas de presença
Oficina de Gastronomia Regional	01	Registro fotográfico e listas de presença
Show da Mais Bela Voz	01	Registro fotográfico e listas de presença
Premiações culturais	03	Resultado oficial e comprovantes
Relatório final de execução	01	Documento consolidado

9. ACESSIBILIDADE E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO

As atividades serão gratuitas e organizadas de modo a promover a participação da comunidade, respeitando os princípios de inclusão, diversidade e acessibilidade cultural.

Serão priorizados espaços com condições de acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além da adoção de estratégias de comunicação acessível e adequação das metodologias às necessidades dos participantes.
As medidas concretas de acessibilidade serão definidas no planejamento executivo, observando as necessidades identificadas e as exigências da PNAB.

10. PLANO DE DIVULGAÇÃO

Para assegurar a divulgação e a visibilidade do Projeto Arte, Sabores e Saberes, serão produzidos e publicados, no mínimo, 10 (dez) conteúdos digitais, distribuídos entre as etapas de mobilização, execução e divulgação dos resultados.

Descrição dos conteúdos	**Quantidade**
Card de apresentação e lançamento do projeto	01
Cards de divulgação das inscrições e oficinas culturais	02
Card de divulgação do Show da Mais Bela Voz	01
Cards de divulgação da programação das atividades	02
Conteúdos fotográficos e audiovisuais das oficinas	02
Card de divulgação dos vencedores do Show da Mais Bela Voz	01
Conteúdo de encerramento e resultados do projeto	01
Total de conteúdos previstos	**10**

11. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

Execução prevista para novembro e dezembro de 2026, com datas específicas a serem definidas no calendário municipal.

Atividades	Novembro/2026 Dezembro/2026	
Planejamento e organização	X	
Divulgação e inscrições	X	X

Oficinas de Artesanato e artes manuais, Dança e

Audiovisuais e Gastronomia Regional		X
Organização do Show da Mais Bela Voz	X	X
Realização do concurso e premiação		X
Avaliação e relatório final		X

12. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA

Item	**Descrição**	**Quant.**	**Valor unitário**	**Valor total**	

01 Oficina de Dança		01	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	
	02 Oficinas de Artesanato e Artes Manuais	02	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00	
	03 Oficina de audiovisual	01	R$ 700,00	R$ 700,00	
	04 Oficina de Gastronomia Regional	01	R$ 1.404,54	R$ 1.404,54	
	05 Premiação Show da Mais Bela Voz – 1.º lugar	01	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	
	06 Premiação Show da Mais Bela Voz – 2.º lugar	01	R$ 600,00	R$ 600,00	
	07 Premiação Show da Mais Bela Voz – 3.º lugar	01	R$ 400,00	R$ 400,00	
	08 Contratação de mídia	01	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	
TOTAL GERAL				**R$ 9.104,54**	

12.1. Resumo financeiro

Categoria	**Valor total Percentual**	
Oficinas culturais	R$ 6.104,54	67,05%
Premiação – Show da Mais Bela Voz R$ 2.000,00		21,97%
Comunicação e divulgação	R$ 1.000,00	10,98%
Total geral	R$ 9.104,54	100%

12.2. Distribuição dos recursos

Oficinas culturais: 67,05%; premiações: 21,97%; comunicação e divulgação: 10,98%.

12.3. Detalhamento financeiro das oficinas

Modalidade	**Quantidade**	**Investimento**	
Dança	01	R$ 1.000,00	
Artesanato e Artes Manuais	02	R$ 3.000,00	
Audiovisual	01	R$ 700,00	
Gastronomia Regional	01	R$ 1.404,54	
Total	**05 oficinas**	**R$ 6.104,54**	

13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do projeto será realizado mediante controle de participação, registros fotográficos e audiovisuais, relatórios dos profissionais responsáveis pelas oficinas, documentação do concurso musical e comprovação das premiações concedidas.

A avaliação considerará o cumprimento das metas estabelecidas, a participação do público, a qualidade das atividades realizadas, a valorização dos conhecimentos tradicionais e os resultados culturais alcançados.

Ao final da execução, será elaborado relatório consolidado contendo a descrição das atividades, resultados, registros comprobatórios e informações necessárias à prestação de contas.

14. CONFORMIDADE COM A PNAB – CICLO II

O projeto será executado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022, observando as normas aplicáveis à execução municipal dos recursos.

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB deverá assegurar a compatibilidade das atividades com o Plano de Aplicação dos Recursos aprovado, a regularidade dos procedimentos de contratação, a adequação jurídica da premiação, as medidas de acessibilidade, a publicidade institucional e a documentação da execução.

A premiação musical deverá observar instrumento próprio e regras compatíveis com a legislação e com a modalidade de aplicação dos recursos, inclusive quanto à seleção, publicidade dos resultados e pagamento dos contemplados.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Cultural Arte, Sabores e Saberes – Tradição, Criatividade, Memória e Transmissão de Conhecimentos constitui uma iniciativa de fortalecimento da cultura de Bernardino Batista/PB, integrando formação artística, valorização dos saberes tradicionais, preservação da gastronomia regional, documentação da memória cultural e reconhecimento dos talentos musicais.

Com investimento previsto de R$ 9.104,54, financiado pela PNAB – Ciclo II, o projeto contempla 05 (cinco) oficinas culturais, totalizando 24 (vinte e quatro) horas de formação e 50 (cinquenta) vagas, além das mostras e da realização do Show da Mais Bela Voz, com premiação dos três primeiros colocados. O total de vagas corresponde a participações e não necessariamente a pessoas distintas.

A proposta contribuirá para ampliar o acesso à cultura, fortalecer a identidade cultural, incentivar a participação comunitária e reconhecer os agentes responsáveis pela preservação e continuidade das manifestações culturais do município.

Publicado por:
Thannyla Batista Goncalves
Código Identificador:4B48B37B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Prefeitura Municipal de Mataraca				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)			R$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS PREVISÃO ATUALIZADA (a)		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	**3.267.628,00**		**2.420.289,26**	
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	217.473,00		148.986,34	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	41.854,00		81.344,00	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.498.050,00		1.233.231,90	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.510.251,00		956.727,02	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**42.033.732,40**		**28.687.050,00**	
2.1-Cota-Parte FPM	25.752.146,40		17.726.959,76	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.174.602,00		16.020.263,27	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.577.544,40		1.706.696,49	
2.2-Cota-Parte ICMS	15.994.748,00		10.682.934,01	
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	4.296,00		2.490,74	
2.4-Cota-Parte ITR	38.677,00		59.845,53	
2.5-Cota-Parte IPVA	243.865,00		214.819,96	
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro		0,00		0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Con		0,00		0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**45.301.360,40**		**31.107.339,26**	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**7.844.519,40**		**5.352.607,93**	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) +				
(2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**3.434.102,50**		**2.380.764,11**	
www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2026.45.0.0 - (83)3022-0800			Page 1 of 6	
Prefeitura Municipal de Mataraca CNPJ: 08.898.256/0001-70 Rua Daniel Toscano, SN Cep: 58292000 Centro, Mataraca-PB fone: 8(30)3297-1130 prefdemataraca@gmail.com				

	FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS			**25.619.961,00**		**21.831.435,73**
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			17.554.130,00		13.923.566,54
6.1.1-Principal			17.169.977,00		13.449.507,24
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira			384.153,00		474.059,30
			0,00		0,00